

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2022

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS, TITULARES E SUPLENTES, DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU - GESTÃO 2022-2026**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu - CBH-PPA, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e as Resoluções nº. 5, de 10 de abril de 2000, nº 18, de 20 de dezembro de 2001 e nº 24, de 24 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Piancó-Piranhas-Açu a se inscreverem conforme disposto neste Edital.

I. PRAZOS

Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição e às plenárias setoriais são os que seguem:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU - GESTÃO 2022/2026		
ETAPAS	PERÍODO	
Divulgação do Processo Eleitoral do CBH PPA junto aos municípios / Período de Inscrições	01/02/2022 a 24/03/2022	
- Período de Análise das Inscrições	28/03/2022	
- Divulgação dos Habilitados	29/03/2022	
- Impugnação e Recursos	30/03/2022 a 31/03/2022	
- Análise das Impugnações e Recursos	01/04/2022	
- Divulgação Final dos Habilitados	04/04/2022	
- Plenárias Setoriais	12/04/2022 a 28/04/2022	
Plenárias Setoriais - Estado do Rio Grande do Norte		
Usuários de Água	Alto do Rodrigues	12/04/2022
Prefeitos	Caicó	13/04/2022
Sociedade Civil	Currais Novos	14/04/2022
Plenárias Setoriais - Estado da Paraíba		
Sociedade Civil	Itaporanga	26/04/2022
Prefeitos	Pombal	27/04/2022
Usuários de Água	Sousa	28/04/2022
Assembleia Geral de Posse dos membros eleitos e indicados, titulares e suplentes, e eleição da nova Diretoria Colegiada do CBH	Sousa	19/05/2022

II. FORMAS E LOCAIS PARA ENTREGA DE INSCRIÇÕES

O protocolo da documentação poderá ser realizado de duas formas:

II.1. A documentação referente à inscrição poderá ser **protocolada em meio digital** através do envio de cópias digitalizadas dos respectivos documentos para o E-mail: secretario-cbh-ppa@adese.com.br

Obs: Colocar no Assunto do E-mail: Nome da Instituição – Segmento - Estado

Exemplo: Instituto Águas – Organização Não Governamental – Paraíba

Exemplo: Instituto Águas – Organização Não Governamental – Rio Grande do Norte

II.2. A documentação poderá ser **enviada via correios** no endereço abaixo:

SEDE DA COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

Praça Dom José Delgado, nº 51-A (1ª andar da Rádio Rural) – Bairro Paraíba.

Caicó/RN - CEP: 59.300-000.

Obs: A documentação deverá estar dentro de envelope lacrado, no qual constem, obrigatoriamente, os dados do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DO CBH RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU – CBH PPA.
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (Usuário de Água ou Sociedade Civil):
E-MAIL

O envio de inscrições via Correios será permitido, exclusivamente, com aviso de recebimento (AR) ou por meio de SEDEX. Serão aceitas o recebimento da documentação até a data limite para o período de inscrições, em conformidade com o cronograma eleitoral.

II.3. A documentação poderá também ser entregue nos seguintes pontos de coletas:

POLO DE ITAPORANGA/PB

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR.

End.: Avenida Getúlio Vargas, nº 481 – Centro.

Cidade/UF: Itaporanga-PB

CEP: 58.780-000

Contato: Raphael Guimarães Ribeiro

POLO DE CAJAZEIRAS/PB

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR.

End.: Rua Dr. Coelho, nº 01 - Centro.

CEP: 58.900-000.

Cidade/UF: Cajazeiras-PB

Contato: José Linaldo Silva Ramalho

POLO DE POMBAL/PB

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR.

End.: Rua Presidente João Pessoa, nº 110 - Centro.

CEP: 58.840-000

Cidade/UF: Pombal-PB

Contato: João Lima da Silva

POLO DE SOUSA/PB

Instituição: Escritório da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

BR 230 – Km 459 – Zona Rural

CEP: 58.805-290

Cidade/UF: Sousa-PB

Contato: José Messias Filho

POLO DE PATOS/PB

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR.

End.: Rua Sabugi, nº 72 – Bairro São José

CEP: 58.600-000

Cidade/UF: Santa Luzia-PB

Contato: Bruna Bárbara de Araújo Duda Silva

Instituição: Escritório da Agência Executiva de Gestão das Água do Estado da Paraíba - AESA.

Rua Projetada 18, S/N - BR 230 - Km 336 – Bairro Jardim Magnólia

CEP: 58.706-310

Cidade/UF: Patos-PB

Contato: Mozart Marques Dantas Junior

POLO DE ASSU/RN

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR.

End.: Rua 24 de junho, nº 1057 – Centro.

CEP: 59.650- 000

Cidade/UF: Assú-RN

Contato: Francisco de Assis da Silva

POLO DE ALTO DO RODRIGUES/RN

Instituição: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-78.

End.: Rua Bom Jesus, S/N – Centro.

CEP: 59.507- 000

Cidade/UF: Alto do Rodrigues-RN

Contato: Fernanda Carla Ribeiro da Silva

POLO DE CAICÓ/RN

Instituição: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA.

End.: Praça Dom José Delgado, nº 51-A (1ª andar da Rádio Rural) – Bairro Paraíba.

CEP: 59.300-000.

Cidade/UF: Caicó-RN

Contato: Emídio Gonçalves de Medeiros

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação nº 32/2022 da Diretoria Colegiada do CBH Piancó-Piranhas-Açu, as inscrições não serão efetivadas.

As informações reguladoras deste processo encontram-se na Deliberação nº 32/2022-DC do CBH Piancó-Piranhas-Açu e no Regimento Interno do CBH PPA (Capítulo IV – Da Composição) à disposição

dos interessados, podendo ser visualizada nas seguintes páginas eletrônicas:
www.cbhpiancopiranhasacu.org.br e www.adese.com.br

Para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao processo eleitoral entrar em contato via e-mail:
secretario-cbh-ppa@adese.com.br ou coordenador-cbh-ppa@adese.com.br ou pelos telefones:

Escritório de Apoio ao CBH PPA: (84) 3417-2948 ou (84) 98896-1840 – Emídio Gonçalves
(84) 3417-2948 ou (84) 98896-1839 – Marcone Medeiros

Obs: O presente Edital contempla dos seguintes anexos:

- Relação da documentação necessária para realização das inscrições.
- **Anexo I, da Deliberação nº 032/2021** – Formulário de inscrição ao Processo Eleitoral de Usuários e de Organizações da Sociedade Civil.
- **Anexo II, da Deliberação nº 032/2021** – Autodeclaração
- Modelo de Autorização, **Deliberação nº 033/2021**, para representar o titular inscrito ou representante indicado, caso esse não possa comparecer à Plenária Setorial.

Caicó/RN, 11 de janeiro de 2022.



Pedro Crisóstomo Alves Freire
Presidente da Comissão Eleitoral



Jélisse Vieira Gomes Almeida
Secretária da Comissão Eleitoral

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

ENTIDADES CIVIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Ofício do responsável legal pela entidade indicando seu representante e solicitando o seu credenciamento;
- Cópia do estatuto ou instrumento de constituição da Instituição;
- Cópia da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, quando for o caso.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

USUÁRIOS

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Outorga de direito de usos da água ou protocolo do requerimento desta;
- Comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- Autodeclaração de uso de recursos hídricos

Os formulários para inscrição ao Processo Eleitoral estarão disponíveis em:

www.cbhpiancopiranhasacu.org.br

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL**

1. NOME DO SOLICITANTE:

--

A) USUÁRIOS / ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

	Abastecimento urbano e efluente urbanos
	Indústria e mineração
	Irrigação e uso agropecuário
	Aquicultura
	Pesca, Turismo, Lazer e outros usos não consuntivos

B) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

	Organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
	Organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade

2. ENDEREÇO DO SOLICITANTE:

Rua/Avenida:		Nº:
CEP:	Município:	UF:
Telefone/Fax:		E-mail:
CPF/CNPJ:		

3. RESPONSÁVEL PELO SOLICITANTE OU PREPOSTO:

Nome:		
Rua/Avenida:		Nº:
CEP:	Município:	UF:
Telefone/Fax:		E-mail:
RG:	CPF:	

DECLARAÇÃO DO USUÁRIO OU REPRESENTANTE DA ENTIDADE INSCRITA

Declaro ter ciência das Normas, Procedimentos e Critérios definidos para o processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal pelo Solicitante

CPF: _____

ANEXO II

AUTO-DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF/CNPJ nº _____, declaro ser usuário(a) de recursos hídricos
da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, com as seguintes características:

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

Endereço: _____

Manancial de captação: _____

Manancial de lançamento: _____

Tipo de Uso: _____

Vazão de captação (l/s): _____ Vazão de lançamento (l/s): _____

Área irrigado (ha): _____

Comunidade: _____ Município: _____ UF: _____

Outras informações: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal pelo Solicitante

CPF: _____

ANEXO

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, autorizo o(a) Sr(a)
_____, Carteira de Identidade
nº. _____ e CPF nº. _____, a representar-me na Plenária Setorial
para escolha dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu.

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura de quem está autorizando